Salvador sedia Fórum Baiano de Direito das Cidades

Participação da sociedade civil em políticas públicas foi um dos assuntos debatidos no evento

QUÉZIA SILVA
ESTAGIARIA

Cidades que promovem qualidade de vida aos seus moradores cumprem os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Diante disso, na busca por mais ações que visam o desenvolvimento econômico, social e por cidades mais sustentáveis, aconteceu ontem (30), o primeiro Fórum Baiano de Direito das Cidades.

A capital baiana sediou pela primeira vez o Fórum Baiano de Direito das Cidades, organizado pela Associação Comercial da Bahia (ACB) em parceria com o Instituto Baiano de Direito Imobiliário (IBDI). No evento estavam presentes o presidente da ACB, Paulo Cavalcanti, a vice-presidente, Isabela Suarez, o presidente do IBDI, Carlos Onofre, o vice-governador, Geraldo Júnior, e a vice-prefeita de Salvador, Ana Paula Matos.

Implantação de políticas públicas para as cidades, programas habitacionais, aplicação de ações sustentáveis nos municípios, função dos bens públicos e direito ambiental foram alguns dos assuntos debatidos no evento.

"Esse fórum está bastante alinhado com o propósito da Associação Comercial da Bahia, que é ter uma aproximação harmoniosa e contributiva, uma democracia participativa e com a sociedade civil organizada. Precisamos mudar essa cultura de não querer participar de nada, só reclamar. Nós precisamos fazer e esse fórum traz isso, a visão de instituições públicas sobre o desenvolvimento, a sustentabilidade e o crescimento da nossa cidade", comentou Paulo Cavalcanti, presidente da ACB.

Além de pautas referentes às ações sustentáveis no setor imobiliário, também foi debatida a importância da sociedade civil se envolver em projetos de governo sociais que buscam melhorias para os grandes centros urbanos, como deixa claro o vice-governador da Bahia, Geraldo Júnior.

Foto- Romildo de Jesus

DEBATE
Evento contou com a presença de autoridades, além de políticos e especialistas

"Não há de se falar em desenvolvimento regional e territorial de uma cidade e de um estado se não tiver um envolvimento dos movimentos sociais. O desenvolvimento econômico deve estar calçado com a equidade social. É preciso manter ações transversais de governo, ações na educação e na infraestrutura para ter políticas de inclusão social para o desenvolvimento das cidades".

Carlos Onofre, presidente do Instituto Baiano de Direito Imobiliário (IBDI), fala como o fórum é uma oportunidade de debater temas e encontrar soluções para um crescimento sustentável para o mercado imobiliário.

"O programa é estruturado com temas que orbitam questões como, política pública urbana, áreas com observação a prédios tombados, terreno da marinha, desenvolvimento do mercado imobiliário, meio ambiente, agenda 2030 da ONU e os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS). E com isso garantir um ambiente de desenvolvimento integrado da cidade".

Bahia registra mais de 8 mil casos de Covid

RODRIGO FERREIRA
ESTAGIARIO

A Bahia tem se preparado para chegada do verão. A estação mais quente do ano e ponto alto do nosso calendário tem atraído diversos turistas nacionais e internacionais para o estado e a preocupação com a Covid-19 pode reaparecer. Apesar dos mais de 120 leitos disponíveis (enfermaria adulto e Unidade de Terapia Intensiva) estarem com uma ocupação baixa, surge o questionamento de como está a situação docoronavírus no estado. A resposta, segundo a Secretaria de Saúde da Bahia (Sesab), é que no último mês mais de 8,7 mil casos, com 52 óbitos,foram registrados na Bahia

A Sesab ainda informou que Salvador segue liderando como município com mais casos registrados da doença. Desde o início da pandemia, em 2020 até novembro de 2023, são mais de 341 mil casos da doença registrados. No recorte dos últimos 30 dias da secretaria, é mostrado que houve sete óbitos na capital baiana.

Logo atrás de Salvador, está Feira de Santana, com mais de 85 mil casos confirmados, e no último mês, registrou cinco óbitos. Vitória da Conquista, Itabuna e Camaçari também se destacam como os outros três municípios que registram os maiores números dos casos de coronavírus.

Outro dado que chama bastante atenção é o perfil dos contaminados. Cerca de 56% dos registros da doença são de pessoas do sexo feminino. A faixa etária é outro dado que também se destaca. Os mais afetados permanecem os adultos entre 30 e 39 anos, indicando que continuam a ser um grupo vulnerável significativo.

O infectologista e membro da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI), Antônio Bandeira, conversou com a **Tribuna da Bahia** e explicou sobre o atual momento da doença. "Esperamos um aumento. Na verdade, tem tido desde o mês de outubro um grande número de casos. Estamos em novembro e provavelmente acredito que em dezembro, a partir da segunda quinzena, comece a cair um pouco mais os casos de Covid. Mas de qualquer forma, é importante que as pessoas mantenham principalmente o calendário de vacinação atualizado. Quem precisa tomar a quinta dose, a quarta dose. Tome", ressaltou o infectologista. Dr. Antônio ainda salientou que a vacina bivalente está disponível e ela serve como quarta e quinta dose, por ter dois imunizantes.

Por conta do número de casos de coronavírus ser mais registrados em mulheres, o infectologista foi questionado se há alguma explicação e respondeu que não há alguma predileção específica para esse dado. "O que ocorre é que as mulheres são maioria na sociedade. Uma doença respiratória como essa, que pega qualquer pessoa, a tendência é que, por ter mais mulheres, isso possa explicar o porquê de elas estarem mais acometidas. Mas repito, não é necessariamente por elas terem algum tipo de maior facilidade de transmissão", pontuou Dr. Antônio.

Sobre a faixa etária mais acometida pela Covid, o especialista explicou que é devido a ser uma faixa de pessoas que tem mais contato com outras pessoas. "Entre 30 e 39 anos são pessoas que possuem contato com pessoas de diversas faixas etárias. Então essa faixa você tem trabalho, você cumprimenta muita gente, então por isso eles têm mais probabilidade de contrair a Covid. Por ser a faixa mais produtiva de trabalho. Diferente das faixas etárias mais jovens e mais velhas, que acabam tendo quadros mais leves e acabam nem sendo diagnosticados ou menos contato com pessoas.", concluiu o infectologista.

Uso excessivo de telas pode prejudicar crianças com autismo

AMANDA QUEIRÓZ
ESTAGIARIA

É comum nos dias atuais os pais deixarem seus filhos passarem várias horas do dia em frente a tela de computador, TV ou celular. Visto isso, a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) através do seu Departamento Científico de Neurologia, lançaram uma nota sobre o impacto do uso excessivo de telas por crianças e adolescentes que possuem Transtorno do Espectro Autista (TEA). Os pediatras alertam aos pais sobre a exposição do público infantil ao meio digital, algo que pode incidir no desenvolvimento neuropsicomotor em pacientes com TEA.

O estudo destaca que, apesar do componente genético ser responsável por 50% a 80% de risco no TEA, os aspectos perinatais e demográficos também têm sido associados ao risco, assim como os aspectos ambientais. Ou seja, o isolamento social durante a pandemia de 2020 aumentou o tempo de telas, não somente entre o público jovem, mas de forma geral no mundo todo. O uso inadequado da internet pode influenciar na estrutura e funcionamento do cérebro, tanto em pessoas neurotípicas, quanto naquelas com TEA.

O doutor Eduardo Jorge Custódio da Silva, membro do Departamento Científico de Neurologia da SBP explica que os pais devem fiscalizar o uso indevido de telas aos filhos e ressalta que a criança deve ter um desenvolvimento mais estimulante. "O uso de telas por crianças e adolescentes, principalmente por crianças deve ser sempre supervisionado e é importante que isso não seja a principal forma de lazer dos pequenos e dos jovens. É necessário que tenha uma fiscalização parental. O uso excessivo de telas pode levar as crianças a ter comportamentos restritivos, ter pouca estimulação cognitiva, afetando especificamente às crianças pequenas, que devem sentir, ver, tocar, ouvir, fazer tudo isso em conjunto."

A preocupação maior é com a probabilidade de que crianças com problemas emergentes de comunicação social prefiram passar o tempo vidradas em TV e dispositivos digitais, do que estarem ao ar livre entre outras crianças brincando e se desenvolvendo da forma correta e saudável. De acordo com o pediatra, o uso intenso de telas gera pontos negativos para crianças e adolescentes como: o impacto dentro das interações entre pais e filhos na vida real e as características cognitivas e comportamentais únicas dos indivíduos com TEA, combinadas com o alto grau de conteúdo adaptado com os algoritmos de recomendação das redes sociais e plataformas de conteúdo, podem potencializar hábitos problemáticos de uso da mídia.

"Tem que ter a necessidade do afeto dos pais, do contato físico, isso é fundamental. Com relação ao transtorno do espectro autista, os algoritmos da internet são extremamente complicados pois oferecem as mesmas ideias de crianças que têm comportamento restrito, o que pode levar a um círculo vicioso que é muito difícil de ser quebrado. Então, sempre que possível, os pais devem oferecer alternativas em vez do uso de telas para crianças. E quanto menor a idade, menor deve ser a exposição ao meio digital.", informa o médico.

Evento sobre PNL vai beneficiar o NACCI

Mais uma vez o "Treinamento Beneficente sobre PNL" vai arrecadar alimentos para ajudar o Nacci (Núcleo de Apoio ao Combate do Câncer Infantil), afirma o Isaac Santos, um dos maiores nomes do PNL no Brasil. "A PNL é uma tecnologia capaz de explicar o comportamento, a relação de programas mentais (sentimentos, lembranças, crenças, representações internas, gatilhos ativadores etc) com a comunicação e o resultado humano. Através da PNL é possível entender a lógica de processos inconscientes da mente para conseguir produzir estratégias mais eficazes e obter os resultados mais desejados"_, destaca Isaac. O evento que traz como tema "Comunicador 10X" acontecerá presencialmente das 14h às 18h no Auditório do Salvador Trade Center (Avenida Tancredo Neves). No cronograma do curso, o público poderá aprender sobre: como melhorar resultados profissionais e financeiros através de estratégias exclusivas da PNL aplicadas a comunicação e oratória; como vencer o medo de falar em público, fazer lives e gravar vídeos com técnicas exclusivas da PNL; como o medo de falar em público e a insegurança de gravar vídeos é instalado na mente humana.

SINDICATO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀSENDEMIAS DA BAHIA – SINDACS BAHIA
CNPJ/MF nº. 06.953.941/0001-26
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESTADUAL PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E INCLUSÃO NO ROL DE CATEGORIAS REPRESENTADAS PELA ENTIDADE ÀS CATEGORIAS DOS TÉCNICOS EM AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, TÉCNICOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TÉCNICOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM ÊNFASE NO COMBATE ÀS ENDEMIAS E TÉCNICOS EM AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS.

O **SINDICATO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA BAHIA - SINDACS/BA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 06.953.941/0001-26, com Registro Sindical nº 46000005999/2003-35 e Código Sindical nº 914.000.603.91290-6, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com sede na Rua do Tesouro, nº. 56, Edf. Santa Cruz, salas 700 e 701, Salvador/BA, CEP: 40026-028, conforme previsão estatutária, vem, através do presente edital, por seu Coordenador Geral Estadual, o Sr. Robson Teixeira de Gois, convocar a categoria dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate as Endemias, Técnicos em Agente Comunitários de Saúde e Técnicos em Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias ativos, inativos, aposentados no exercício da profissão, regidos pelo regime estatutário, celetista e especial dos municípios com base territorial: Água Fria, Aiquara, Alagoinhas, Almadina, Amargosa, Amélia Rodrigues, América Dourada, Andorinha, Angical, Anguera, Antônio Cardoso, Antônio Gonçalves, Aporá, Apuarema, Araci, Aramari, Arataca, Aurelino Leal, Baianópolis, Baixa rande, Barra, Barra do Choça, Barra do Mendes, Barra do Rocha, Barreiras, Barro Alto, Barro Preto, Barrocas, Belmonte, Belo Campo, Biritinga, Boa Nova, Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Serra, Boquira, Botuporã, Brejões, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Buerarema, Buritirama, Caatiba, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Caém, Caetanos, Cafarnaum, Caldeirão Grande, Camacan, Camaçari, Camamu, Campo Alegre de Lourdes, Campo Formoso, Canápolis, Canarana, Canavieiras, Candeal, Candeias, Cândido Sales, Cansanção, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Casa Nova, Catolândia, Caturama, Central, Coaraci, Cocos, Conceição da Feira, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Contendas do Sincorá, Coração de Maria, Coribe, Correntina, Cotegipe, Cravolândia, Crisópolis, Cristópolis, Cruz das Almas, Curaçá, Dário Meira, Elísio Medrado, Encruzilhada, Euclides da Cunha, Eunápolis, Feira da Mata, Feira de Santana, Filadélfia, Firmino Alves, Floresta Azul, Formosa do Rio Preto, Gandu, Gavião, Gongogi, Guaratinga, Ibicaraí, Ibicuí, Ibipeba, Ibipitanga, Ibirapitanga, Ibirataia, Ibititá, Ibotirama, Ichu, Iguaí, Ilhéus, Ipecaetá, Ipiaú, Ipirá, Ipupiara, Irajuba, Iramaia, Irará, Irecê, Itabela, Itabuna, Itacaré, Itagi, Itagibá, Itagimirim, Itaguaçu da Bahia, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itamari, Itambé, Itaparica, Itapé, Itapebi, Itapetinga, Itapitanga, Itaquara, Itarantim, Itatim, Itiruçu, Itiúba, Itororó, Jaborandi, Jacobina, Jaguaquara, Jaguarari, Jequié, Jiquiriçá, Jitaúna, João Dourado, Juazeiro, Jussara, Jussari, Lafaiete Coutinho, Laje, Lajedo do Tabocal, Lamarão, Lauro de Freitas, Luís Eduardo Magalhães, Macarani, Macaúbas, Madre de Deus, Maiquinique, Mairi, Manoel Vitorino, Mansidão, Maracás, Maragogipe, Maraú, Mascote, Miguel Calmon, Milagres, Mirante, Monte Santo, Morpará, Morro do Chapéu, Mulungu do Morro, Mundo Novo, Muquém do São Francisco, Muritiba, Mutuípe, Nordestina, Nova Canaã, Nova Fátima, Nova Ibiá, Nova Itarana, Nova Redenção, Novo Horizonte, Oliveira dos Brejinhos, Ouriçangas, Ourolândia, Palmeiras, Paratinga, Pau Brasil, Pé de Serra, Piatã, Pilão Arcado, Pindobaçu, Pintadas, Piraí do Norte, Piritiba, Planaltino, Planalto, Poções, Ponto Novo, Porto Seguro, Potiraguá, Presidente Dutra, Queimadas, Quijingue, Quixabeira, Rafael Jambeiro, Remanso, Retirolândia, Riachão das Neves, Riachão do Jacuípe, Ribeirão do Largo, Rio do Pires, Rio Real, Ruy Barbosa, Salvador, Santa Bárbara, Santa Cruz Cabrália, Santa Cruz da Vitória, Santa Inês, Santa Luzia, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santaluz, Santana, Santanópolis, Santo Amaro, Santo Estêvão, São Desidério, São Domingos, São Felipe, São Félix, São Félix do Coribe, São Francisco do Conde, São Gabriel, São Gonçalo dos Campos, São José da Vitória, São José do Jacuípe, São Miguel das Matas, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Sátiro Dias, Saubara, Saúde, Seabra, Senhor do Bonfim, Sento Sé, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Serra Preta, Serrinha, Serrolândia, Simões Filho, Sítio do Mato, Sobradinho, Souto Soares, Tabocas do Brejo Velho, Tanquinho, Tapiramutá, Teodoro Sampaio, Teofilândia, Teolândia, Terra Nova, Uauá, Ubaíra, Ubaitaba, Ubatã, Uibaí, Umburanas, Una, Urucuca, Utinga, Valente, Várzea da Roça, Várzea do Poço, Várzea Nova, Vera Cruz, Vitória da Conquista, Wagner, Wanderley, Wenceslau Guimarães e Xique-Xique. EXCETO a categoria Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde, nos Municípios de Abaré, Adustina, Antas, Banzaê, Canudos, Chorrochó, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Glória, Heliópolis, Itapicuru, Jeremoabo, Macururé, Nova Soure, Novo Triunfo, Olindina, Paripiranga, Paulo Afonso, Pedro Alexandre, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Rodelas, Santa Brígida e Sítio do Quinto - BA. EXCETO a Categoria Profissional dos Agentes de Combate às Endemias, ativos e aposentados, celetistas e estatutários, que desenvolvam a referida atividade profissional de acordo com a Lei 11.350 de 05/10/2006, com abrangência intermunicipal e base territorial nos municípios de: Antônio Cardoso, Araci, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Ipecaetá, Ipirá, Irará, Nova Fátima, Pé de Serra, Rafael Jambeiro, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estêvão, Tanquinho, Teodoro Sampaio, Teofilândia e Valente. EXCETO a Categoria de Agente Comunitários de Saúde e Combate as Endemias, pertencentes ao quadro de servidores das prefeituras, nos municípios de Aiquara, Apuarema, Boa Nova, Brejões, Contendas Do Sincorá, Cravolândia, Dário Meira, Ibirataia, Ipiaú, Irajuba, Iramaia, Itagi, Itagibá, Itamari, Itaquara, Itiruçu, Jaguaquara, Jequié, Jitaúna, Lafaiete Coutinho, Lajedo Do Tabocal, Manoel Vitorino, Maracás, Marcionílio Souza, Milagres, Nova Ibiá, Nova Itarana, Planaltino e Santa Inês, no Estado da Bahia, nos termos do art. 30 da Portaria 326/2013. EXCETO a categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias nos municípios de Angical, Baianópolis, Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Boquira, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Buritirama, Canápolis, Catolândia, Caturama, Cocos, Coribe, Correntina, Cotegipe, Cristópolis, Erico Cardoso, Feira da Mata, Formosa do Rio Preto, Ibipitanga, Ibotirama, Ipupiara, Jaborandi, Luís Eduardo Magalhães, Macaúbas, Mansidão, Morpará, Muquém de São Francisco, Oliveira dos Brejinhos, Paramirim, Paratinga, Riachão das Neves, Rio do Pires, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santana, São Desidério, São Félix do Coribe, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Sítio do Mato, Tabocas do Brejo Velho e Wanderley. EXCETO a Categoria Agentes Comunitários de Saúde e Combate as Endemias, ativos e aposentados, com vínculo direto ou indireto; nos municípios Eunápolis, Belmonte, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália, Canavieiras, Camacan, Mascote, Pau Brasil e Santa Luzia, do Estado da BAHIA.EXCETO a Categoria dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, ativos, inativos e aposentados no exercício da profissão, sejam eles regidos por regime de trabalho celetista, estatutário, ou especial nos Municípios de Andorinha, Araci, Barrocas, Biritinga, Caldeirão Grande, Campo Formoso, Cansanção, Capim Grosso, Cardeal da Silva, Casa Nova, Jaguarari, Juazeiro, Nordestina, Pilão Arcado, Ponto Novo, Queimadas, Quijingue, Remanso, São Domingos, Senhor do Bonfim, Sento Sé e Sobradinho, no Estado da Bahia; EXCETO a Categoria Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Tucano, e a Categoria Profissional dos Agentes de Combate às Endemias dos municípios de Abaré, Adustina, Antas, Banzaê, Canudos, Chorrochó, Cícero Dantas, Cipó, Coronel João Sá, Fátima, Glória, Heliópolis, Itapicuru, Jeremoabo, Macururé, Nova Soure, Novo Triunfo, Olindina, Paripiranga, Paulo Afonso, Pedro Alexandre, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Rodelas, Santa Brígida, Sítio do Quinto e Tucano, todos do Estado da Bahia; a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária para inclusão em seu quadro de representação, das categorias dos Técnicos em Agente Comunitários de Saúde e Técnicos em Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias ativos, inativos, aposentados no exercício da profissão, regidos pelo regime estatutário, celetista e especial, bem como para a realização de alteração estatutária da entidade, a ser realizada na no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Conceição da Feira, situada na Av. Miguel Calmon, nº. 45, Conceição da Feira/BA CEP: 44320-000, no dia 22 de dezembro de 2022 as 10hs00min. em primeira convocação, e às 10hs30min., em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Deliberar sobre a inclusão no rol de categorias representadas pela entidade, às categorias dos Técnicos em Agente Comunitários de Saúde, Técnicos em Vigilância em Saúde, Técnicos em Vigilância em Saúde com Ênfase no Combate às Endemias e dos Técnicos em Agentes de Combate as Endemias ativos, inativos, aposentados no exercício da profissão, regidos pelo regime estatutário, celetista e especial, no quadro de representação da entidade; 2. Deliberar sobra a alteração estatutária da entidade. Salvador/BA, 30 de novembro de 2023. Robson Teixeira de Gois - Coordenador Geral Estadual do SINDACS/BA - CPF: 855.874.515-34

COMUNICADO

Oi S/A, em Recuperação Judicial, comunica aos seus clientes e interessados que o estado da Bahia reduziu o ICMS incidente na prestação dos serviços de telecomunicações, de 28% para 20,5%, por meio da Lei nº 14629, de 08/11/2023, a partir de 01/01/2024. Por este motivo, os valores brutos dos preços e tarifas de todos os serviços que têm incidência deste imposto serão adequados às novas alíquotas, salvo alteração legislativa ou decisão judicial supervenientes.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO- **PE** 235/2023 (**ID. BB 1029429**) Aquisição de projetor multimidia. DATA DE ABERTURA: 15/12/2023 às 09:00H. Os interessados poderão obter informações na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: **www.licitacoes-e.com.br**, **www.comprasnet.ba.gov**. br, ou na página da UESC **www.uesc.br**. Informações pelo (73)3680-5459 Contato no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 30/11/2023 –Patricia Evangelista Venancio - Pregoeira -Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

EXTRATO DE TERMO DO CONTRATO No 161/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o processo administrativo no. 170/2022 publica o presente resumo de contrato para a devida produção de direito. CONTRATO No. 161/2023 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mirante, **EMPRESA CONTRATADA J CARVALHO SERVIÇOS LTDA:** O objeto do presente é a contratação de empresa para pavimentação de vias em paralelepípedo no Município de Mirante-BA, conforme Termo de Convênio n° 919669/2021, e especificações constantes na Planilha Orçamentária, conforme Tomada de Preço n.o 017/2022 **CONFORME CONTRATO No. 161/2023, 4. VALOR ESTIMADO:** R$. 484.282,58 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos) **PRAZO:** vigorará da data da assinatura até 28 de maio de 2024, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade e recursos consignados no orçamento de 2023 – Wagner Ramos Lima – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – N° 029/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 917/2023, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico- Nº 029/2023**. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de implementação de ambiente de controle e gestão territorial do município de Barreiras/BA. **Sessão de Abertura:** 14/12/2023 às 10h. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, através do nº 1030158. **André Avelino de Oliveira Neto** – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 30 de novembro de 2023.

S.A. MOINHO DA BAHIA
CNPJ N' 33.146.804/0001-52
AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Empresa, na Avenida Sete de Setembro, nº 184, sala 408, Bairro Centro, Edifício Santa Rita, Anexo, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, de dezembro de 1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303 de 31 de outubro de 2001, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Salvador, 28 de Novembro 2023. Francisco José de Souza - Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – DIRETORIA GERAL

Tipo: maior oferta. **Abertura: 03/01/2024 às 10h00min. (horário local). Objeto:** Concessão de uso de espaço físico situado em imóvel público estadual, vinculado para fins de exploração comercial de serviços. **Família:** 01.90. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site **www.comprasnet.ba.gov.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail **pge.licitacao@pge.ba.gov.br**, telefone: (71) 3115-0461 presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h, no endereço: 3ª Avenida, 370, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 29/11/2023, **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo - Presidente da Comissão.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 (SETRE/SUDESB)

O Presidente da Comissão de Licitação da SUDESB comunica as empresas participantes da licitação supracitada, que a empresa AJL CONSTRUÇÕES LTDA, impetrou recurso, tempestivamente quanto ao resultado final do Julgamento da Habilitação, ficando todos os interessados notificados da interposição do referido recurso, o qual poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 30/11/2023. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.